



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Centro de Educação a Distância

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1S - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4056 - www.cead.ufu.br - cead@cead.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CEAD Nº 11/2025

16 de junho de 2025

A comissão do processo seletivo destinado à seleção simplificada para formação de cadastro de reserva de vagas para os encargos de COORDENADOR GERAL e COORDENADOR ADJUNTO, a fim de atuar na gestão do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal de Uberlândia, junto ao Centro de Educação a Distância (CEaD/UFU) - **EDITAL REITO Nº 2/2025**, em conformidade com a Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº 1, de 1 de Outubro de 2024 e Lei nº 11.273/2006, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do referido processo:

CPF	1. EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO UAB	2. EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO UAB	3. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO CEAD/UFU E/OU COORDENAÇÃO GERAL/ADJUNTA UAB	TOTAL
***.891.976-**	0	78 pontos	570 pontos	648 pontos
***.146.718-**	0	134 pontos	0	134 pontos
***.552.196-**	0	0	20 pontos	20 pontos

Christiane Pitanga Serafim da Silva

Presidente da Comissão de Seleção

Túlio Barbosa

Membro da Comissão de Seleção

Luciana Carvalho

Membro da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Pitanga Serafim da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/06/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/06/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Barbosa, Coordenador(a)**, em 16/06/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6429346** e o código CRC **E640FF0E**.

Referência: Processo nº 23117.031006/2025-83

SEI nº 6429346